



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 24/70

De 8 de julho de 1970

Suplementa a verba 1 - 3.2.3.1.82 - Inativos, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E :

Artigo 1º - fica suplementada, na importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), a verba 1 - 3.2.3.1.82 - Inativos, do Poder Legislativo, do orçamento em vigor.

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, na importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), a verba 1 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente


DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ
1º Secretário


DR. LEONARDO CROCCI FILHO
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURIPIS ENCELMO
Diretor Geral

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL", DE 11 DE JULHO DE 1970.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 24/70

De 8 de julho de 1970.

Suplementa a verba 1 - 3.2.3.1.82-Inativos, do Poder Legislativo, do orçamento vigente.

DEMONSTRAÇÃO

Na Tabela Explicativa da Despesa, a que se refere o Decreto Municipal nº 3.257, de 14 de novembro de 1969, a suplementação da verba 1 - 3.2.3.1.82 - Inativos, de que trata o Ato nº 24/70, de 8/7/1970, na importância de Cr\$2.000,00, deverá ser feita no item:

1 - 3.2.3.1.82 - I-Inativos, e a anulação, em igual importância, a que se refere o artigo 2º do mesmo Ato, deverá ser feita no item:

1 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e vantagens.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente


DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURU
1º Secretário


DR. LEONARDO CROÇCHI FILHO
2º Secretário